



**PORTARIA GP Nº 185/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Médica, conforme o  
requerimento do Sra. **MARIA DENICE FILGUEIRA DE SIQUEIRA RAMALHO**, servidora  
efetiva deste município, matrícula nº 1848-1, lotado na Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal  
Vereador José Azarias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26  
DE MARÇO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.

